



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ALTERAÇÃO NO ARTIGO 8º DO EDITAL IFMT SVC Nº 02/2015
AUXÍLIO MORADIA PARA OS ESTUDANTES REMANESCENTES DAS TURMAS I,
II, III E IV DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA INTEGRAL DE SÃO
VICENTE (SEDE) TRANSFERIDOS PARA NÚCLEO AVANÇADO DE CAMPO VERDE
DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando os argumentos apresentados pelo Diretor de Ensino deste Câmpus, através do Memorando nº 262/2015/DE-IFMT SVC de 29-12-2015, (reprogramação do Calendário Escolar pós greve),

RESOLVE:

I. Alterar o artigo 8º do Edital nº 02/2015 – Auxílio Moradia para os estudantes remanescentes das turmas I, II, III e IV do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral de São Vicente (sede) transferidos para Núcleo Avançado de Campo Verde do IFMT Câmpus São Vicente, estendendo a **vigência deste, com efeitos retroativos a 01-10-2015 até 30-04-2016.**

II. Os demais artigos do Edital em referência permanecem inalterados e em vigor.

Vila de São Vicente – MT, 29 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral